

**LEI MUNICIPAL Nº 3486, DE 11/09/2008  
PROJETO DE LEI Nº 3705**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	02 08 01	10 122 1001 2103 335041	180.000.00
	<b>Total geral</b>		<b>180.000.00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
490	02 08 01	10 302 1002 1.058 449051	180.000.00
	<b>Total geral</b>		<b>180.000.00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente, á este Crédito Adicional Especial..

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 11 de setembro de 2008.

*AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

CONFERE COM O ORIGINAL :

**JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
S.S.PARAÍSO**